



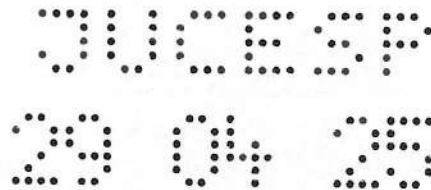
**ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 23.104.747/0001-95

NIRE 35.300.565.207

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 14 dias do mês de março de 2025, às 09:30 horas, na sede da **ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 82, Edifício Tabapuã Concept, 12º Andar, Cj. 1201, Itaim Bibi, CEP 04533-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
3. **MESA:** **Presidente** – Geraldo Castilho; **Secretária** – Sra. Patrícia Giorgetti Lamanna de Siqueira.
4. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e aprovar e/ou ratificar: **(a)** a proposta de cisão parcial do patrimônio líquido da **PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ n.º 22.960.699/0001-74) ("Porto S.A.")**, nos termos e condições do "Protocolo e Justificação da Cisão Parcial" (conforme abaixo definido), com versão do acervo cindido para a Companhia, celebrado pelos administradores da Companhia e da Porto S.A.; **(b)** a ratificação da nomeação e contratação de empresa especializada, indicada no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, como responsável pela avaliação e pela elaboração do "Laudo de Avaliação Contábil" (conforme definido abaixo) do patrimônio líquido da Porto S.A., com base no balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2025; **(c)** o Laudo de Avaliação Contábil do patrimônio líquido da Porto S.A., elaborado em 21 de fevereiro de 2025; **(d)** a autorização à Diretoria da Companhia para implementar as medidas necessárias conforme as deliberações a serem tomadas; e **(e)** ratificação dos atos praticados pela Diretoria.
5. **DELIBERAÇÕES:** após o exame, a discussão e a votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições:
  - (a)** aprovar a proposta da cisão parcial da Porto S.A. ("**Cisão**") e, ato subsequente, os termos e condições do *Protocolo e Justificação da Cisão Parcial com versão do Acervo Cindido* ("**Protocolo e Justificação da Cisão Parcial**") para a Companhia, assinado e rubricado pela mesa, na forma do **Anexo**



À presente ata, o qual contém todos os termos, condições e justificativas da cisão parcial, bem como destaca os elementos do ativo e sua incorporação na Companhia – fica consignado que (i) os ativos em questão resumem-se a todos os bens e direitos relacionados à 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Porto S.A., e que a Companhia sucederá a Porto S.A. exclusivamente nos direitos e obrigações relacionados aos ora referidos ativos, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial (“**Acervo Cindido**”); e (ii) sendo certo que não haverá aumento de capital da Companhia em decorrência da Cisão;

(b) ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada **Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.596.945/0001-83, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Castilho, nº 392, 3º andar, Brooklin, CEP 04567-003, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.233.821.685, neste ato representada por seu administrador Nelson Varanda dos Santos, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG n.º 17.956.547-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 089.932.158-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapimirum, n.º 11, Bloco B, apartamento 111, Vila Andrade, CEP 05716-090 (“**Baker Tilly**”), responsável pela elaboração do competente laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Companhia (“**Laudo de Avaliação Contábil**”), sendo que tal avaliação foi efetuada pelo valor contábil, com base no balanço patrimonial da Companhia levantado com data base de 31 de janeiro de 2025, conforme **Anexo II** à presente ata, com base nos critérios definidos nos artigos 178 a 184-A da Lei das S.A. e alterações posteriores;

(c) aprovar o Laudo de Avaliação Contábil datado de 21 de fevereiro de 2025, elaborado pela Baker Tilly, com base no balanço patrimonial especialmente levantado para este fim em 31 de janeiro de 2025, assinado e rubricado pela mesa, na forma do **Anexo III** à presente ata;

(d) autorizar a Diretoria da Companhia a assinar os documentos da pertinentes, inclusive eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos, e adotar quaisquer providências e medidas para implementar a cisão parcial, incluindo, sem limitação: negociar termos e condições dos documentos, inclusive eventuais aditamentos; contratar prestadores de serviços; requerer registros perante órgãos públicos e serventias extrajudiciais; cumprir quaisquer condições; e nomear procuradores para a prática de atos relacionados à cisão parcial, conforme necessário; e

(e) ratificar todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia até a presente data para fins de realização da cisão parcial e das demais deliberações tomadas acima.

JUCESP  
29 04 25

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o Artigo 130, §1º da Lei das S.A., a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo/SP, 14 de março de 2025.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
GERALDO CASTILHO

\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA GIORGETTI LAMANNA DE SIQUEIRA

Acionista:

\_\_\_\_\_  
**MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**  
(por sua gestora Hyperion Asset Management Ltda.)





**ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 23.104.747/0001-95

NIRE 35.300.565.207

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. COM VERSÃO DA PARCELA PATRIMONIAL CINDIDA PARA A ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

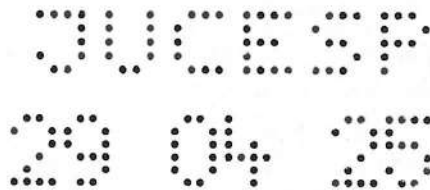
**PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.960.699/0001-74, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 82, Edifício Tabapuã Concept, 12º Andar, Cj. 1201, Itaim Bibi, CEP 04533-000, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.480.317, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores (“**Porto S.A.**”); e

**ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.104.747/0001-95, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 82, Edifício Tabapuã Concept, 12º Andar, Cj. 1201, Itaim Bibi, CEP 04533-000, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.565.207 (“**Porto S.A.**”), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores (“**Alentejo**”);

**RESOLVEM** celebrar o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Porto Empreendimentos e Participações S.A., com Versão da Parcela Cindida de Seu Patrimônio para a Alentejo Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“**Protocolo e Justificação de Cisão Parcial**”), em conformidade com o disposto nos artigos 225 e 229 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”).

**I. OBJETO DA OPERAÇÃO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da cisão parcial do patrimônio da Porto S.A. com versão da parcela cindida de seu patrimônio (“**Acervo Cindido**”) para a Alentejo, a qual será a sucessora legal de todos os bens que compõem o Acervo Cindido, a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia, nos termos da Lei das S.A. (“**Cisão Parcial**” ou “**Operação**”, conforme aplicável).



## II. JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

2.1. Quando das discussões internas sobre a Cisão Parcial, a administração da Porto S.A. analisou alternativas para a melhor condução de suas atividades e políticas gerenciais, levando-se em conta a intenção de segregar parte dos elementos que constituem o patrimônio da Porto S.A., visando uma maior racionalização de custos e melhor aproveitamento dos ativos, sem comprometimento do bom andamento dos negócios.

2.2. No âmbito destas discussões, a administração da Porto S.A. concluiu ser do melhor interesse da Porto S.A. e seus acionistas que determinados ativos sejam segregados de seu patrimônio e vertidos para a Alentejo. Os ativos em questão resumem-se a todos os bens e direitos relacionados à 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Porto S.A. (“Debêntures 2ª Emissão”).

2.3. De modo a possibilitar a realização da Operação aqui proposta, deverá ser aprovada uma cisão parcial da Porto S.A., com versão do Acervo Cindido, ou seja, apenas as Debêntures 2ª Emissão, para a Alentejo. Nesse sentido, o Acervo Cindido será constituído apenas pelas Debêntures 2ª Emissão.

2.4. Não haverá direito de recesso na operação de Cisão Parcial, tendo em vista que, na presente data e no momento da Cisão Parcial, a Porto S.A. e a Alentejo são e seguirão ambas sendo detidas 100% (cem por cento) pelo **MGC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA** (“FIP MGC”).

## III. DO ACERVO CINDIDO

3.1. O Acervo Cindido, a ser integralmente vertido para a Alentejo, é constituído apenas das Debêntures 2ª Emissão, nos termos do Laudo de Avaliação Contábil, abaixo definido. A contrapartida pela redução do ativo da Porto S.A. se dará na conta de capital social.

## IV. DA AVALIAÇÃO DO ACERVO CINDIDO, DATA-BASE E AVALIADORES

4.1. Avaliação. O Acervo Cindido foi avaliado, a valor contábil, com base no Balanço Patrimonial da Porto S.A. levantado em 31 de janeiro de 2025 (“Data-Base”), pela empresa especializada **Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.596.945/0001-83, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Castilho, nº 392, 3º andar, Brooklin, CEP 04567-003, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.233.821.685, neste ato representada por seu Nelson Varanda dos Santos, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da cédula

JUCESP  
29 04 25

de identidade RG n.º 17.956.547-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 089.932.158-55, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itapimirum, n.º 11, Bloco B, apartamento 111, Vila Andrade, CEP 05716-090 (“**Empresa Avaliadora**”), contratada, ad referendum da aprovação dos acionistas da Porto S.A., para elaboração do laudo de avaliação do Acervo Cindido (“**Laudo de Avaliação Contábil**”), o qual integra o presente instrumento como **Anexo I**.

**4.1.1.** A Empresa Avaliadora declarou que: (a) não tem conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços prestados; e (b) não tem conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos diretores da Porto S.A. com o objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

**4.2.** Valor Do Acervo Cindido. De acordo com o Laudo de Avaliação Contábil do Acervo Cindido, preparado nos termos da Cláusula 4.1 acima, o valor do Acervo Cindido, na Data-Base, era de R\$ 2.511.518,49 (dois milhões e quinhentos e onze mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

**4.3.** Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais relacionadas ao Acervo Cindido ocorridas entre a Data-Base e a data da efetiva conclusão da Operação serão absorvidas pela Alentejo, sem que haja modificação nos valores adotados para a realização da Operação.

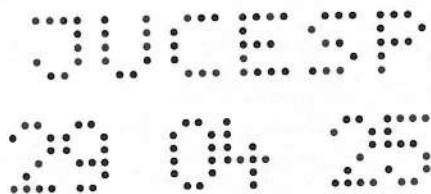
**4.4.** Alteração de Capital. Não haverá redução de capital na Porto S.A. tampouco aumento de capital na Alentejo em decorrência da Operação.

## **V. DEMAIS CONDIÇÕES APLICÁVEIS À OPERAÇÃO**

**5.1.** Auditoria. Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 319/99, as demonstrações financeiras que serviram de base à Operação foram auditadas pela Empresa Avaliadora.

**5.2.** Autoridades De Defesa Da Concorrência. A Operação não está sujeita à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras de defesa da concorrência.

**5.3.** Ausência de Passivos ou Contingências Não Contabilizados. Segundo o melhor entendimento da administração da Porto S.A., não há passivos ou contingências que não tenham sido devidamente contabilizados ou referidas nas notas às suas demonstrações financeiras.



5.4. Sucessão em Direitos e Obrigações. A Alentejo sucederá a Porto S.A. exclusivamente nos direitos e obrigações relacionados ao Acervo Cindido, nos termos deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, e do artigo 229, §1º, e do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., sem solidariedade com a Porto S.A. Dessa forma, quaisquer outros passivos, contingências e obrigações, de qualquer natureza e contraídos a qualquer título pela Porto S.A., que não sejam expressamente transferidos à Alentejo em decorrência da Cisão Parcial, serão de integral e exclusiva responsabilidade da Porto S.A., sem solidariedade com a Alentejo.

5.5. Sobrevivência de Cláusulas Válidas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação de Cisão Parcial venha ser considerada inválida, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não serão afetados por essa invalidação

## VI. CONDIÇÕES PARA A EFICÁCIA DA OPERAÇÃO – DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS

6.1. A condição para a efetivação da Operação é a sua aprovação pela Assembleia Geral da Porto S.A. e da Alentejo, ambas deliberando sobre as matérias relativas à Cisão Parcial.

6.2. Aprovada a Operação, competirá à administração da Porto S.A. e da Alentejo promover o arquivamento e publicação de todos os atos societários inerentes à Operação, e praticar todos os demais atos necessários à sua implementação.

## VII. CONCLUSÃO

7.1. Em face dos elementos acima expostos, a administração da Porto S.A. e da Alentejo entende que a Operação atende aos interesses das Partes e de seus respectivos acionistas, pelo que recomendam a sua implementação.

Os diretores da Porto S.A. e da Alentejo assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

São Paulo/SP, 14 de março de 2025.

---

**PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

(por seus Diretores Eduardo de Oliveira Martins, eduardo.martins@crediativos.com.br, CPF: 572.585.465-53 e Geraldo Castilho, geraldo.castilho@crediativos.com.br, CPF: 043.437.258-71)

---

**ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

JUCESP  
29 04 25

(por seus Diretores Eduardo de Oliveira Martins, eduardo.martins@crediativos.com.br, CPF: 572.585.465-53 e Geraldo Castilho, geraldo.castilho@crediativos.com.br, CPF: 043.437.258-71)

JUCESP  
29 04 25

**ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ 23.104.747/0001-95

NIRE 35.300.565.207

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DO ACERVO CINDIDO DA PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.,  
APURADO NA DATA BASE DE 31 DE JANEIRO DE 2025, PELO VALOR CONTÁBIL, A SER CINDIDA E VERTIDA PARA A  
ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**



**Alentejo Empreendimentos e  
Participações S.A.**

**Laudo de avaliação do acervo líquido formado por  
determinados ativos e passivos apurados por meio  
dos livros contábeis**

Em 31 de janeiro de 2025

À

**Alentejo Empreendimentos e Participações S.A.**

**Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis**

(Valores expressos em Reais)

## 1. Introdução – dados da firma de auditoria

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., sociedade limitada, estabelecida na Cidade de São Paulo, na Rua Castilho, nº 392 – 3º andar – inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.596.945/0001-83, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP031.269/O-1, com seu Contrato Social de constituição datado de 25 de junho de 2013, registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, em microfilme sob o nº 146.893, em 23 de julho de 2013, e alterações posteriores registradas no mesmo cartório anteriormente mencionado, estando a última delas, datada de 18 de maio de 2023, registrada em microfilme sob o nº 216.498, em 01 de agosto de 2023, representada pelos seu sócios infra-assinados i) Sr. Fábio Marchesini, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.241.724-8, inscrito no CPF sob o nº 276.068.068-10 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP244.093/O-1, residente e domiciliado em São Paulo/SP e ii) Leonardo Boiani Antoniazzi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.532.060-3, inscrito no CPF sob o nº 333.708.708-60 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP 255.559/O-5, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela **Alentejo Empreendimentos e Participações S.A. (Companhia ou Alentejo)** para proceder à avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da empresa **Porto Empreendimentos e Participações S.A. (Porto)** em 31 de janeiro de 2025, resumido no Anexos I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

## 2. Objetivo da avaliação

O laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025 da **Porto Empreendimentos e Participações S.A.**, tendo como objetivo a cisão de determinados ativos e passivos que serão vertidos para a empresa **Alentejo Empreendimentos e Participações S.A.** que pertence ao mesmo grupo econômico, de forma a garantir a reorganização societária proposta pela Administração.

### 3. Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

A administração da **Porto Empreendimentos e Participações S.A.** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **Porto** está descrito no Anexo III do laudo de avaliação.

### 4. Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de janeiro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002 de 22 de novembro de 2018, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria sobre as contas registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I desse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da **Porto**. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **Porto** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da **Porto**. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## 5. Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 2.511.518,49 (dois milhões, quinhentos e onze mil, quinhentos e dezoito Reais e quarenta e nove centavos)** dos ativos e passivos resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2025, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da **Porto Empreendimentos e Participações S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP-031.269/O-1



**Fábio Marchesini**  
Contador CRC 1SP-244.093/O-1



**Leonardo Boiani Antoniazzi**  
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

## Porto Empreendimentos e Participações S.A.

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025

(Valores expressos em Reais)

### Anexo I - Acervo líquido a ser transferido em 31 de janeiro de 2025

Com base nos valores apurados em 31 de janeiro de 2025, a Companhia selecionou determinados ativos e passivos da **Porto Empreendimentos e Participações S.A. (Porto)** que serão vertidos para a empresa **Alentejo Empreendimentos e Participações S.A. (Companhia ou Alentejo)**, conforme apresentado a seguir:

	<u>Ativos e passivos selecionados que serão vertidos</u>
<b>Ativo circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	261.299,41
Impostos a recuperar	590,01
Créditos diversos	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>261.889,42</b>
<b>Não circulante</b>	
Títulos e valores mobiliários	49.014.947,88
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>49.014.947,88</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>49.276.837,30</b>
<b>Passivo circulante</b>	
Obrigações tributárias	616,06
Contas a pagar	22.000,00
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>22.616,06</b>
<b>Não circulante</b>	
Debêntures a pagar	46.742.702,75
Dividendos a pagar	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>46.742.702,75</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>46.765.318,81</b>
<b>Acervo líquido</b>	<b>2.511.518,49</b>

O detalhamento do acervo líquido encontra-se em poder da **Porto** em forma de razões auxiliares e relatórios analíticos. Os valores a serem aportados na **Alentejo** foram definidos pela Companhia, seguindo critérios específicos e o planejamento determinado por sua administração, não fazendo parte do escopo dos auditores a análise dessa segregação.

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da **Porto** em 31 de janeiro de 2025, emitido pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., com data de 21 de fevereiro de 2025.

**Porto Empreendimentos e Participações S.A.,...**

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025

(Valores expressos em Reais)

**Anexo II - Acervo líquido, saldo remanescente e balanço patrimonial em 31 de janeiro de 2025**

	Ativos e passivos selecionados que serão vertidos	(+) Saldo remanescente após cisão	(=) Saldo em 31/01/25 antes de cisão
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	261.299,41	3.579.668,93	3.840.968,34
Impostos a recuperar	590,01	158.933,35	159.523,36
Créditos diversos	-	2.009,02	2.009,02
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>261.889,42</b>	<b>3.740.611,30</b>	<b>4.002.500,72</b>
<b>Não circulante</b>			
Títulos e valores mobiliários	49.014.947,88	63.525.908,00	112.540.855,88
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>49.014.947,88</b>	<b>63.525.908,00</b>	<b>112.540.855,88</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>49.276.837,30</b>	<b>67.266.519,30</b>	<b>116.543.356,60</b>
<b>Passivo circulante</b>			
Obrigações tributárias	616,06	2.969,99	3.586,05
Contas a pagar	22.000,00	1.464,06	23.464,06
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>22.616,06</b>	<b>4.434,05</b>	<b>27.050,11</b>
<b>Não circulante</b>			
Debêntures a pagar	46.742.702,75	57.056.996,46	103.799.699,21
Dividendos a pagar	-	3.811.008,00	3.811.008,00
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>46.742.702,75</b>	<b>60.868.004,46</b>	<b>107.610.707,21</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>46.765.318,81</b>	<b>60.872.438,51</b>	<b>107.637.757,32</b>
<b>Acervo líquido / patrimônio líquido</b>	<b>2.511.518,49</b>	<b>6.394.080,79</b>	<b>8.905.599,28</b>

O detalhamento do acervo líquido, saldo remanescente e balanço patrimonial encontram-se em poder da Porto em forma de razões auxiliares e relatórios analíticos.

Este anexo é parte integrante e inseparável do Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Porto em 31 de janeiro de 2025, emitido por Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., com data de 21 de fevereiro de 2025.

## **Porto Empreendimentos e Participações S.A.**

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025  
(Valores expressos em Reais)

### **Anexo III - Resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Porto Empreendimentos e Participações S.A.**

#### **1. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras**

##### **1.1. Apresentação das demonstrações financeiras**

###### **a) Base de preparação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

##### **1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

##### **1.3. Mensuração de valor**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

##### **1.4. Continuidade operacional**

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

## **Porto Empreendimentos e Participações S.A.**

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025  
(Valores expressos em Reais).

## **2. Resumo das políticas contábeis materiais.**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

### **2.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

### **2.2. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são apresentados pelo valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

### **2.3. Redução ao valor recuperável de ativos (“*impairment*”)**

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

### **2.4. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

## **Porto Empreendimentos e Participações S.A.**

Lauda de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025

(Valores expressos em Reais)

## **2. Resumo das políticas contábeis materiais – Continuação**

### **2.4. Provisões – Continuação**

#### **2.4.1 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### **2.5. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

A Companhia avalia periodicamente o efeito desse procedimento nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, reconhecendo os ajustes necessários quando da ocorrência de indícios.

#### **2.6. Reconhecimento de receita**

A Companhia tem como principais atividades o investimento em ações.

##### **2.6.1. Venda de participação em empresas**

A receita originada na alienação de participação em empresas é reconhecida tendo como base a transferência das ações e/ou quotas até a data-base do balanço, ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômico-futuros fluirão para Companhia.

## **Porto Empreendimentos e Participações S.A.**

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025  
(Valores expressos em Reais)

## **2. Resumo das políticas contábeis materiais – Continuação**

### **2.6. Reconhecimento de receita – Continuação**

#### **2.6.2. Ações**

As ações são registradas pelo custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, os ativos de renda variável são valorizados pela última cotação diária de fechamento da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3 S.A.).

Nas operações de vendas de ações, as corretagens e emolumentos são registrados diretamente no resultado como despesa. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos em “Valorização/desvalorização a preço de mercado” são registrados na rubrica de “Receitas e Despesas financeiras”, respectivamente, e os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados na rubrica de “Receita operacional e Custo”, respectivamente.

As receitas de dividendos e de juros sobre capital são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados como devidos no dia determinados pela B3 S.A. são registradas na rubrica receitas com dividendos.

### **2.7. Impostos e contribuições**

#### **2.7.1. Imposto de renda e contribuição social**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados, quando aplicável, com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

#### **2.7.2. Impostos sobre receita**

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS), alíquota de 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), alíquota de 7,6%.

A base de cálculo nas alienações de ações é a diferença positiva entre o valor de venda e o custo da ação, não havendo tributação quando esta operação resultar em prejuízo.

## **Porto Empreendimentos e Participações S.A.**

Lauda de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025  
(Valores expressos em Reais)

## **2. Resumo das políticas contábeis materiais - Continuação**

### **2.8. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, desta forma, não registrou nenhum ajuste.

### **2.9. Classificação circulante e não circulante**

A Companhia apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação;
- Caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando a sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação;
- ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

## **Porto Empreendimentos e Participações S.A.**

Laudo de avaliação do ativo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025

(Valores expressos em Reais)

## **2. Resumo das políticas contábeis materiais – Continuação**

### **2.10. Instrumentos financeiros**

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos (debêntures), assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados, conforme descrito a seguir:

#### **(i) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um instrumento é classificado pelo valor justo, por meio do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo, por meio do resultado, se a Companhia gerencia estes investimentos e toma as decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

#### **(ii) Empréstimos e recebíveis**

Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável.

### **2.11. Hedges de valor justo**

A variação no valor justo de instrumentos de hedge qualificáveis é reconhecida no resultado, exceto quando o instrumento de hedge cobre um instrumento patrimonial designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, em cujo caso essa variação é reconhecida em outros resultados abrangentes.

## Porto Empreendimentos e Participações S.A.

Laudo de avaliação do ativo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis em 31 de janeiro de 2025  
(Valores expressos em Reais)

## 2. Resumo das políticas contábeis materiais—Continuação

### 2.11. Hedges de valor justo—Continuação

O valor contábil de um item objeto de hedge não mensurado ao valor justo é ajustado para a variação no valor justo atribuível ao risco objeto de hedge com uma correspondente contrapartida no resultado. Para instrumentos da dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o valor contábil não é ajustado uma vez que ele já está designado ao valor justo, mas o ganho ou a perda de hedge é reconhecido no resultado em vez de em outros resultados abrangentes. Quando o item objeto de hedge for um instrumento patrimonial designado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, o ganho ou a perda de hedge continua a ser reconhecido em outros resultados abrangentes para corresponder ao ganho ou a perda do instrumento de hedge.

Quando o ganho ou a perda de hedge é reconhecido no resultado, ele é reconhecido na mesma rubrica que o item objeto de hedge.

O Companhia realiza a contabilização de hedge apenas quando a relação de hedge (ou parte dela) deixa de atender os critérios de qualificação (após reequilíbrio, se aplicável). Isso inclui circunstâncias nas quais o instrumento de hedge vence ou é vendido, rescindido ou exercido. A descontinuação é contabilizada prospectivamente. O ajuste ao valor justo do valor contábil do item objeto de hedge resultante do risco objeto de hedge é amortizado no resultado a partir daquela data.

JUCESP  
29 04 25

**ALENTEJO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

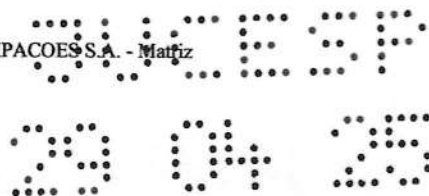
CNPJ 23.104.747/0001-95

NIRE 35.300.565.207

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2025**

**BALANÇO PATRIMONIAL DA PORTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., APURADO NA DATA BASE 31 DE  
JANEIRO DE 2025**

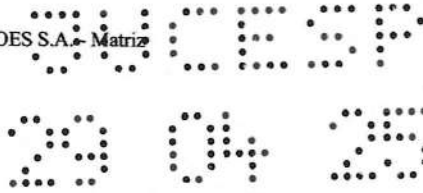


Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 Ativo	128.780.897,36	1.024.486.154,68	1.036.723.695,44	116.543.356,60
2	S 1.1 Ativo Circulante	3.421.165,00	2.009.824,85	1.430.498,15	4.000.491,70
3	S 1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	3.262.146,26	2.009.320,23	1.430.498,15	3.840.968,34
7	S 1.1.1.02 Bancos Conta Movimento	1.252,64	1.357.447,35	1.353.417,69	5.282,30
2584	1.1.1.02.110 Banco Do Brasil - 51000-9 - Porto	842,99	634.519,91	631.076,77	4.286,13
2598	1.1.1.02.111 Banco Planner - 44668-8 - Porto	0,00	644.552,17	643.956,65	595,52
2772	1.1.1.02.125 Banco Sicoob - Ag 4351 C/C 92.108-4 - Porto	409,65	60.000,00	60.009,00	400,65
2866	1.1.1.02.139 BB - 3221-2 - 8139-6 - Conta Corrente - Porto	0,00	18.375,27	18.375,27	0,00
10	S 1.1.1.03 Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	3.260.893,62	651.872,88	77.080,46	3.835.686,04
2607	1.1.1.03.097 Sicoob - 88798 - 6 Ag 4355 - Porto	334.713,39	2.842,09	60.454,50	277.100,98
2713	1.1.1.03.111 Banco Do Brasil - 51000-9 - Porto	2.700.384,00	643.147,25	0,00	3.343.531,25
2875	1.1.1.03.115 BB- 3221-2 - 8139-6 - Aplicação Porto	3.576,46	4.226,98	2.404,95	5.398,49
2926	1.1.1.03.123 Banco do Brasil - 8139-6 - CDB	222.219,77	1.656,56	14.221,01	209.655,32
18	S 1.1.3 OUTROS CRÉDITOS	159.018,74	504,62	0,00	159.523,36
28	S 1.1.3.08 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	159.018,74	504,62	0,00	159.523,36
32	1.1.3.08.004 Imposto De Renda Pago Por Estimativa	13.977,95	0,00	0,00	13.977,95
33	1.1.3.08.005 Contribuição Social Paga Estimativa	5.785,38	0,00	0,00	5.785,38
579	1.1.3.08.017 Irf Sobre Aplicação Financeira	138.003,86	504,62	0,00	138.508,48
2773	1.1.3.08.024 Cslj A Compensar - Saldo Negativo	469,33	0,00	0,00	469,33
2774	1.1.3.08.025 Irfj A Compensar - Saldo Negativo	782,22	0,00	0,00	782,22
501	S 1.2 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	125.359.732,36	1.022.476.329,83	1.035.293.197,29	112.542.864,90
76	S 1.2.2 OUTROS CRÉDITOS	125.357.723,34	1.022.476.329,83	1.035.293.197,29	112.540.855,88
81	S 1.2.2.05 TITULOS VALORES MOBILIARIOS	125.357.723,34	1.022.476.329,83	1.035.293.197,29	112.540.855,88
2675	1.2.2.05.005 AÇÕES VSTE3	188.655.257,70	0,00	0,00	188.655.257,70
2680	1.2.2.05.006 (-) BAIXA AÇÕES VSTE3	(20.259.113,70)	0,00	327.600,00	(20.586.713,70)
2676	1.2.2.05.008 (-) AJUSTE AVP AÇÕES VSTE3	(90.212.220,00)	90.212.220,00	104.542.636,00	(104.542.636,00)
2693	1.2.2.05.009 CONTAS A RECEBER VENDA AÇÕES VSTE3	492.896,67	151.892,00	644.788,67	0,00
2900	1.2.2.05.013 AÇÕES AMER3	742.041.090,70	0,00	0,00	742.041.090,70
2901	1.2.2.05.014 (-) BAIXA AÇÕES AMER3	(10.595.000,00)	0,00	0,00	(10.595.000,00)
2902	1.2.2.05.015 (-) AJUSTE AVP AÇÕES AMER3	(696.561.738,68)	696.561.738,68	694.817.521,00	(694.817.521,00)
2904	1.2.2.05.017 AMER3 - DIREITO DE SUBSCRIÇÃO CAPITAL	247.347.029,80	0,00	0,00	247.347.029,80
2911	1.2.2.05.018 (-) AJUSTE AVP AMER3 - DIREITO DE	(235.550.479,15)	235.550.479,15	234.960.651,62	(234.960.651,62)
88	S 1.2.3 INVESTIMENTOS	2.009,02	0,00	0,00	2.009,02
89	S 1.2.3.01 CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	2.009,02	0,00	0,00	2.009,02
2176	1.2.3.01.018 ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA SICOOB	2.009,02	0,00	0,00	2.009,02

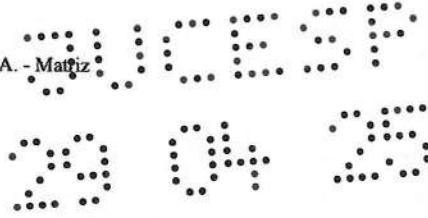
Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
149 S 2 PASSIVO	128.780.897,36	486.892.175,45	475.925.971,25	117.814.693,16
150 S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	118.603.961,52	486.892.175,45	475.925.971,25	107.637.757,32
160 S 2.1.2 DEBÊNTURES	114.726.352,07	486.795.397,02	475.868.744,16	103.799.699,21
162 S 2.1.2.02 DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	70.232.593,46	189.958.924,26	176.783.327,26	57.056.996,46
2585 2.1.2.02.001 DEBENTURE A PAGAR POEP11 - PORTO	175.503.846,90	0,00	0,00	175.503.846,90
2587 2.1.2.02.002 JUROS A APROPRIAR DEBENTURE POEP11 -	68.548.331,95	0,00	3.080.063,61	71.628.395,56
2593 2.1.2.02.003 (-) AMORTIZAÇÃO CUSTO DE TRANSAÇÃO -	(132.939,14)	0,00	16.617,40	(116.321,74)
2820 2.1.2.02.004 (-) AJUSTE - OPÇÃO DE COMPRA	(173.686.646,25)	189.958.924,26	173.686.646,25	(189.958.924,26)
2895 S 2.1.2.04 DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS - POEP12	44.493.758,61	296.836.472,76	299.085.416,90	46.742.702,75
2896 2.1.2.04.001 DEBENTURE A PAGAR POEP12 - PORTO	342.185.763,88	0,00	0,00	342.185.763,88
2897 2.1.2.04.002 JUROS A APROPRIAR DEBENTURE POEP12 -	1.315.652,23	0,00	487.436,51	1.803.088,74
2898 2.1.2.04.003 (-) AMORT. CUSTO TRANSAÇÃO - EMISSÃO	(413.270,76)	0,00	3.593,65	(409.677,11)
2899 2.1.2.04.004 (-) AJUSTE - OPÇÃO DE COMPRA POEP12	(298.594.386,74)	296.836.472,76	298.594.386,74	(296.836.472,76)
164 S 2.1.3 FORNECEDORES	1.560,00	31.737,03	53.641,09	23.464,06
165 S 2.1.3.01 FORNECEDORES	1.560,00	31.737,03	53.641,09	23.464,06
864 2.1.3.01.002 FORNECEDORES SERVIÇOS	1.560,00	31.737,03	53.641,09	23.464,06
169 S 2.1.4 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.041,45	5.041,40	3.586,00	3.586,05
170 S 2.1.4.01 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.041,45	5.041,40	3.586,00	3.586,05
179 2.1.4.01.009 PIS A RECOLHER	149,29	149,27	244,73	244,75
180 2.1.4.01.010 COFINS A RECOLHER	918,58	918,58	1.506,01	1.506,01
182 2.1.4.01.012 CSRF A RECOLHER	3.004,40	3.004,40	1.387,63	1.387,63
757 2.1.4.01.027 IRRF S/ SERVIÇOS A RECOLHER	969,18	969,15	447,63	447,66
207 S 2.1.7 DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3.871.008,00	60.000,00	0,00	3.811.008,00
208 S 2.1.7.01 DIVIDENDOS	3.871.008,00	60.000,00	0,00	3.811.008,00
210 2.1.7.01.002 DIVIDENDOS A PAGAR	3.871.008,00	60.000,00	0,00	3.811.008,00
242 S 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.176.935,84	0,00	0,00	10.176.935,84
243 S 2.3.1 CAPITAL SOCIAL	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
244 S 2.3.1.01 CAPITAL SUBSCRITO	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
245 2.3.1.01.001 CAPITAL SOCIAL	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
524 S 2.3.2 RESERVAS	35.112.244,63	0,00	0,00	35.112.244,63
257 S 2.3.2.03 RESERVAS DE LUCROS	35.112.244,63	0,00	0,00	35.112.244,63
258 2.3.2.03.006 RESERVA LEGAL	4.160,00	0,00	0,00	4.160,00
2736 2.3.2.03.007 RESERVAS DE LUCROS	35.108.084,63	0,00	0,00	35.108.084,63
264 S 2.3.5 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(24.956.108,79)	0,00	0,00	(24.956.108,79)



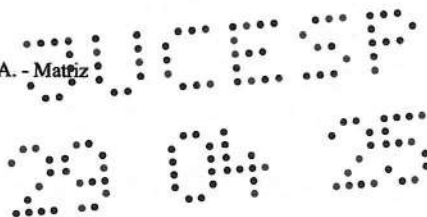
Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
265 S 2.3.5.01 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(24.956.108,79)	0,00	0,00	(24.956.108,79)
267 2.3.5.01.002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.406.127,14	0,00	0,00	6.406.127,14
522 2.3.5.01.004 LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	(31.362.235,93)	0,00	0,00	(31.362.235,93)



Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
266	S 3 CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.649.521,27	0,00	3.649.521,27
500	S 3.1 CUSTOS	0,00	51.884,29	0,00	51.884,29
465	S 3.1.6 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	51.615,53	0,00	51.615,53
2538	S 3.1.6.08 CUSTO C/ SERVIÇO ESPECIALIZADO	0,00	51.615,53	0,00	51.615,53
2539	S 3.1.6.08.001 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS POR	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
2595	S 3.1.6.08.002 CUSTO TRANSAÇÃO EMISSÃO DEBENTURE	0,00	16.617,40	0,00	16.617,40
2694	S 3.1.6.08.004 CUSTO DE EMISSÃO/CUSTODIA B3	0,00	9.404,48	0,00	9.404,48
2919	S 3.1.6.08.015 CUSTO TRANSAÇÃO EMISSÃO DEBEN. - AMER3	0,00	3.593,65	0,00	3.593,65
468	S 3.1.7 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	268,76	0,00	268,76
2684	S 3.1.7.03 CUSTOS DE AQUISIÇÃO AÇÕES	0,00	268,76	0,00	268,76
2686	S 3.1.7.03.002 TAXA LIQUIDAÇÃO AÇÕES	0,00	37,96	0,00	37,96
2687	S 3.1.7.03.003 EMOLUMENTOS BAIXA AÇÕES	0,00	9,89	0,00	9,89
2688	S 3.1.7.03.004 TAXA DE CORRETAGENS AÇÕES	0,00	172,05	0,00	172,05
2689	S 3.1.7.03.005 OUTRAS DESPESAS SOBRE VENDA AÇÕES	0,00	16,60	0,00	16,60
2691	S 3.1.7.03.006 IRRF S/ VENDA DE AÇÕES	0,00	32,26	0,00	32,26
295	S 3.2 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	29.841,66	0,00	29.841,66
329	S 3.2.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	29.841,66	0,00	29.841,66
353	S 3.2.2.04 DESPESAS GERAIS	0,00	29.841,66	0,00	29.841,66
361	S 3.2.2.04.008 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
362	S 3.2.2.04.009 SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	4.164,32	0,00	4.164,32
639	S 3.2.2.04.020 CONSULTORIA E AUDITORIA	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00
640	S 3.2.2.04.021 HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	1.917,34	0,00	1.917,34
367	S 3.5 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.567.795,32	0,00	3.567.795,32
682	S 3.5.1 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.567.795,32	0,00	3.567.795,32
683	S 3.5.1.01 JUROS E DESCONTOS	0,00	3.567.795,32	0,00	3.567.795,32
374	S 3.5.1.01.007 DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	295,20	0,00	295,20
2588	S 3.5.1.01.014 JUROS S/ DEBENTURE	0,00	3.080.063,61	0,00	3.080.063,61
2905	S 3.5.1.01.020 JUROS S/ DEBENTURE - POEP12	0,00	487.436,51	0,00	487.436,51



Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
402 S 4 CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.506.931.192,35	1.509.309.377,06	2.378.184,71
403 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	329.350,74	151.892,00	(177.458,74)
404 S 4.1.1 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	327.600,00	151.892,00	(175.708,00)
2681 S 4.1.1.05 RECEITA VALORES MOBILIARIOS	0,00	327.600,00	151.892,00	(175.708,00)
2682 4.1.1.05.001 RECEITA AÇÕES VSTE3	0,00	0,00	151.892,00	151.892,00
2685 4.1.1.05.005 (-) BAIXAS DE CUSTOS AÇÕES VSTE3	0,00	327.600,00	0,00	(327.600,00)
413 S 4.1.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.750,74	0,00	(1.750,74)
424 S 4.1.2.03 (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.750,74	0,00	(1.750,74)
428 4.1.2.03.004 (-) COFINS	0,00	1.506,01	0,00	(1.506,01)
429 4.1.2.03.005 (-) PIS	0,00	244,73	0,00	(244,73)
430 S 4.3 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.506.601.841,61	1.509.157.485,06	2.555.643,45
685 S 4.3.1 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.506.601.841,61	1.509.157.485,06	2.555.643,45
431 S 4.3.1.01 JUROS E DESCONTOS	0,00	0,00	37.650,21	37.650,21
432 4.3.1.01.001 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	37.650,21	37.650,21
436 S 4.3.1.02 VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.506.601.841,61	1.509.119.834,85	2.517.993,24
2696 4.3.1.02.003 AJUSTE PREÇO AÇÃO VARIAÇÃO - NEGATIVA	0,00	104.542.636,00	90.212.220,00	(14.330.416,00)
2821 4.3.1.02.005 AJUSTE - OPÇÃO DE COMPRA	0,00	173.686.646,25	189.958.924,26	16.272.278,01
2908 4.3.1.02.006 AJUSTE PREÇO AÇÃO VARIAÇÃO AMER3 -	0,00	929.778.172,62	932.112.217,83	2.334.045,21
2910 4.3.1.02.008 AJUSTE POEP12 - OPÇÃO DE COMPRA	0,00	298.594.386,74	296.836.472,76	(1.757.913,98)

GERALDO CASTILHO  
 Presidente  
 CPF: 043.437.258-71



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



**Código de validação: ASD43-MVDB5-RA7WU-YMN7B**

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Geraldo Castilho (CPF \*\*\*.437.258-\*\*)

PATRICIA G, LAMANNA DE SIQUEIRA (CPF \*\*\*.454.998-\*\*)

Ana Carolina de Toledo Sales Vieira (CPF \*\*\*.678.539-\*\*)

Ana Cristina Mantoanelli (CPF \*\*\*.439.038-\*\*)

Eduardo de Oliveira Martins (CPF \*\*\*.585.465-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ASD43-MVDB5-RA7WU-YMN7B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>